

**TERMO DE APURAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
FINALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2021**

Na qualidade de instituição administradora do **ALIANZA FOF – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME nº 34.847.063/0001-08 (“Fundo”), a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários (“Administrador”), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada, por meio de Edital de Convocação, enviado pelo Administrador em 15 de julho de 2021 (“Edital de Convocação”), em conformidade com o disposto pelo artigo 21 da Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“ICVM 472/08”).

QUÓRUM: Resposta dos Cotistas representando aproximadamente 33,14% das cotas emitidas do Fundo e representantes do Administrador do Fundo, na qualidade de gestor do Fundo (“Gestor”). O Administrador esclareceu que o quórum de presença averiguado refere-se aos cotistas com direito a voto, excluídos todos aqueles que sejam impedidos de exercer o direito de voto por qualquer motivo.

OBJETO E RESULTADO: O Administrador do Fundo realizou o procedimento de Assembleia Extraordinária convocando os Cotistas a manifestarem-se a respeito das seguintes matérias:

- (I) pela ratificação da possibilidade de aquisição, venda ou aluguel pelo Fundo de cotas de determinados fundos de investimento imobiliário administrados pelo Administrador e/ou geridos pela ALIANZA GESTÃO DE RECURSOS LTDA., com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 12º andar, conjunto 121, bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 21.950.366/0001 00 (“Gestor”), inclusive quando a contraparte da transação for o Administrador e/ou o Gestor, e /ou partes a eles ligadas, desde que atendidos os critérios listados no Anexo I, item (a) a), do Edital de Convocação, e;
- (ii) pela possibilidade de aquisição ou venda de certificados de recebíveis imobiliários (“CRI”) pelo Fundo, que, cumulativamente ou não, que tenham como contraparte da transação fundos de investimento administrados pelo Administrador e/ou geridos pelo Gestor, e/ou por partes a eles ligadas, e/ou tenham como devedor ou cedente dos créditos que lastreiam os CRI, fundos de investimento administrados pelo Administrador e/ou por partes a eles ligadas, desde que atendidos os critérios listados no Anexo I, item (b) do Edital de Convocação.

Após análises das repostas dos Cotistas do Fundo à consulta formal, foram apurados os seguintes resultados:

- (i) pela ratificação da possibilidade de aquisição, venda ou aluguel pelo Fundo de cotas de determinados fundos de investimento imobiliário administrados pelo Administrador e/ou geridos pela ALIANZA GESTÃO DE RECURSOS LTDA., com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 12º andar, conjunto 121, bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 21.950.366/0001 00 (“Gestor”), inclusive quando a contraparte da transação for o Administrador e/ou o Gestor, e /ou partes a eles ligadas, desde que atendidos os critérios listados no Anexo I, item (a) a), do Edital de Convocação.

Aprovação	Reprovação	Abstenção
28,99%	1,36%	2,79%

- (ii) pela possibilidade de aquisição ou venda de certificados de recebíveis imobiliários (“CRI”) pelo Fundo, que, cumulativamente ou não, que tenham como contraparte da transação fundos de investimento administrados pelo Administrador e/ou geridos pelo Gestor, e/ou por partes a eles ligadas, e/ou tenham como devedor ou cedente dos créditos que lastreiam os CRI, fundos de investimento administrados pelo Administrador e/ou por partes a eles ligadas, desde que atendidos os critérios listados no Anexo I, item (b) do Edital de Convocação.

Aprovação	Reprovação	Abstenção
29,20%	1,36%	2,57%

O Administrador observa que, as manifestações de voto relativas à presente Assembleia Extraordinária estão arquivadas em sua sede.

ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a consulta, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração.

São Paulo, 22 de julho de 2021

DocuSigned by:

Rodrigo Martins Cavalcante

7ACC97E983394EF

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador